



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 385 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 23/11/2023

EDIÇÃO Nº 2004

FLS: 79

ASS. Schmitz

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 329 de 13 de setembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 10.270/2023), instaurado pela Portaria Municipal n.º 329 de 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 10.270/2023) instaurado pela Portaria Municipal n.º 329 de 13 de setembro de 2023 que recomendou a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor público municipal matrícula n.º 215691.

Parágrafo único. Aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA, ao servidor público municipal de matrícula funcional n.º 215691, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 10.270/2023) instaurado pela Portaria Municipal n.º 329 de 13 de setembro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 20 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL